



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEEL - Secretaria de Esportes e Lazer

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Praia Grande, neste ato representada por seu Secretário Substituto, DECLARA, para os devidos fins, que as Emendas Impositivas vinculadas ao Orçamento Municipal de 2026 encontram-se atualmente em fase de planejamento técnico e administrativo, bem como em tratativas relacionadas às respectivas formas de contratação e execução.

Informa-se que estão sendo analisados os procedimentos necessários para viabilização das demandas, incluindo, dentre outros:

- definição dos objetos e quantitativos;
- elaboração de estudos e termos de referência;
- realização de procedimentos licitatórios específicos, quando necessários;
- verificação da possibilidade de utilização de Atas de Registro de Preços vigentes;
- compatibilização dos cronogramas de execução;
- definição das datas de realização dos eventos e atividades correlatas.

Dessa forma, considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento da Administração Pública, os prazos de execução das referidas emendas serão definidos e formalizados oportunamente, após a conclusão das etapas preparatórias e administrativas pertinentes.

Declara-se, ainda, que as respectivas despesas decorrentes das Emendas Impositivas ao exercício de 2026 serão devidamente empenhadas até 31 de dezembro de 2026, observados os procedimentos legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

CLAUDIO LUIZ MONTEIRO DE MORAIS
SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESPORTE E LAZER
SEEL

Verificação de assinatura

Código de verificação:

AQCT7N67 NJGIYZQI LQMXXJA5 OGN2VZUM



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas: